
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 566/2012 de 7 de Maio de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de abril de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Antigos Alunos do Liceu da Horta destinados à comparticipação financeira para apoiar a realização de um Colóquio que visa a reflexão sobre o envelhecimento ativo, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação A – Promoção do princípio da Igualdade de Oportunidades para Todos, Classificação económica 04.07.01;

16 de abril de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.